



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 SEMASC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/09.04.001 – SEMASC/PMM**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE, COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR-INPC/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.001 SEMADS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA C J DOS SANTOS E CIA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/FUNDO MUNC.**, CNPJ/MF nº 08.532.310/0001-69, com sede na Rua Pedro Mesquita, nº 89, Bairro Centro, CEP: 67.201-005, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 5564773 – PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 700.235.572-49, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, resolve apostilar unilateralmente o Instrumento Contratual nº 044/2021.001 SEMADS, oriundo do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021-SEMADS**, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, que visa a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Marituba/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

**2.1.** Este Termo de Apostilamento consiste no reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, para o mês de setembro de 2023, no percentual de 7,19%, com previsão contratual na CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE e embasamento legal no § 8º, do Art. 65, da Lei Federal nº8.666/93.

**2.2.** O valor unitário do presente contrato com reajuste, será conforme planilha abaixo:

**DO APOSTILAMENTO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº</b>	044/2021-001 SEMADS	<b>PROCEDIMENTO</b>	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021-SEMADS		
<b>VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO</b>	21/09/2022 até 20/09/2023	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 774.650,00		
<b>PERCENTUAL DO PRETENSO TERMO DE APOSTILAMENTO: 7,19%</b>					
<b>VALORES CORRIGIDOS ATRAVÉS INPC 2022, NO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 7,19%</b>					
<b>2. DOS QUANTITATIVOS</b>					
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT. CONTRA-TUAL</b>	<b>VALOR UNIT REAJUS-TADO 7,19%</b>
1	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo normal econômica infantil, medindo entre 50cm a 90cm	URNAS MART / ECONÔMICA COM/SEM VISOR	Und	250,00	267,98
2	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo zincada infantil, medindo entre 50cm a 90cm	URNAS MART / ZINCADA P1/P2	Und	260,00	278,70
3	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo normal econômica, medindo entre 1,10m a 1,60m	URNAS MART / ECONÔMICA COM/SEM VISOR	Und	390,00	418,04
4	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo “gorda GG”, medindo entre 1,10m a 1,60m	URNAS MART / ECONÔMICA COM/SEM VISOR	Und	490,00	525,23
5	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo “super gorda XG”, medindo entre 1,10m a 1,60m	URNAS MART / ECONÔMICA COM/SEM VISOR	Und	490,00	525,23
6	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo zincada, medindo entre 1,10m a 1,60m	URNAS MART / ZINCADA P1/P2	Und	580,00	621,70



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo normal econômica, medindo entre 1,70m a 1,90m	URNAS MART / ECONÔMICA COM/SEM VISOR	Und	690,00	739,61
8	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo “gorda GG”, medindo entre 1,70m a 1,90m	URNAS MART / ECONÔMICA COM/SEM VISOR	Und	690,00	739,61
9	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo “super gorda XG”, medindo entre 1,70m a 1,90m	URNAS MART / ECONÔMICA COM/SEM VISOR	Und	790,00	846,80
10	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo zincada, medindo entre 1,70m a 1,90m	URNAS MART / ZINCADA P1/P2	Und	590,00	632,42
11	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo normal econômica, medindo 2,10m	URNAS MART / ECONÔMICA COM/SEM VISOR	Und	580,00	621,70
12	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo “gorda GG”, medindo 2,10m	URNAS MART / ECONÔMICA COM/SEM VISOR	Und	590,00	632,42
13	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo zincada, medindo 2,10m	URNAS MART / ZINCADA P1/P2	Und	590,00	632,42
14	Serviço completo de preparação de corpo, contendo tanatoplaxia, higienização, ornamentação de urna funerária e fornecimento de roupa	NSA	Und	740,00	793,21
15	Serviço de traslado de corpo em urna funerária	NSA	Km	3,40	3,64



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 044/2021.001 SEMADS, celebrado em 21 de setembro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

Marituba/PA, 04 de setembro de 2023.

**ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 126/2022